

Arras
Código: 1287

Dados do Cliente

Nome: DANIEL BRUSCH JAEGER	Endereço: SÃO SEBASTIÃO DO CAI	E-mail: daniel2011brasil@gmail.com
Data Nasc: 14/08/1968	CEP: 95590000	Empresa: PREF MUN CANOAS
CPF: 506.388.310-91	Cidade: Tramandaí	Função: serv publico
RG: 6037463228	Bairro: OASIS SUL	Telefone:
Telefone(s): (51) 9859-21594	Número: 450	Renda:

Dados do Veículo(s)

CG 125 FAN KS	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2JC41109R511228	HP: 012cv
Valor da venda: R\$ 4.500,00	Ano/Modelo: 2009/2009	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 83508
	Placa: IQF8413	Motor: 0124CC	Número Portas:
	Renavam: 00171477880	Cilindros: 01	Cor: vermelha

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 2.500,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 184,23

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 28 setembro 2018 11:43:42

Geovane Conde Vargas

DANIEL BRUSCH JAEGER

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: